**LEI Nº 5464 / 2014**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
TRAVESSA RITA MARIA DOS SANTOS**

**(\* 1908 + 2005)**

**Autor: Ver. Braz de Andrade**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Travessa RITA MARIA DOS SANTOS, a atual Travessa SD-15, com início na Avenida Antônio Pereira Sobrinho, no bairro São Geraldo.  
  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2014.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete